



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/TRT 16/SGSAM/GP/TRT 16
- **Nome do Projeto:** Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
17/12/2024	Início	14h15	Término	16h15	PlataformaGoogle Meet	Juiz Sergei Becker Coordenador

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador	GP
2	Fernanda Cristina Muniz Marques	Vice-Coordenadora	DG
3	Silvia Maria Pontes de Castro	Membro	SGGE
4	George Adriano de Oliveira Costa (ausente)	Membro	Secretaria Geral
5	José Ribamar Veloso Neto	Membro	Assessoria Jurídica da Presidência
6	Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva	Membro	Divisão Engenharia
7	Cícero Adriano Silva de Brito	Membro	Divascom
8	Levy Salgado Gomes	Membro	CML
9	Marilda Amorim Pereira de Sousa	Membro	Setor de Saúde
10	Claudene do Socorro Campos	Convidada	Socioambiental
11	Daniel Leite Guimarães	Membro	Socioambiental

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Apresentação do Plano de Ação 2024
2	Apresentação da proposta prévia do Relatório de Desempenho 2024
3	Apresentação do Plano de Logística Sustentável 2025-2026, com adequação da Resolução CNJ 400/2021
4	Apresentação da alteração do Plano de Resíduos Sólidos

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A servidora Silvia Maria Pontes de Castros, Secretária de Governança e Gestão Estratégica, iniciou a reunião parabenizando a servidora Marilda Amorim pelo desempenho à frente do Setor de Saúde deste Tribunal desde 2018, com uma gestão participativa que alcançou um crescimento nas ações de qualidade de vida e de cunho social. Ressaltou que a mesma, por motivo de aposentadoria, fará muita falta ao quadro ativo do TRT 16 devido ao seu perfil conciliador, afável e respeitoso, com empatia que lhe é peculiar. Ato contínuo a Diretora Geral, Fernanda Marques, enalteceu o trabalho desenvolvido pela Marilda e ressaltou seu histórico no TRT 16.

Dando continuidade, Silvia ressaltou que a reunião tinha como ponto principal a apresentação da proposta dos documentos relacionados ao Setor Socioambiental, e que faria as explicações concomitantes às apresentações dos documentos, visto que um tinham relação direta entre si e se referiam às exigências da Resolução CNJ nº 400/2021.

Submeteu o PLS/Plano de Ação/Relatório de Desempenho de Sustentabilidade 2024 e Plano de Resíduos Sólidos à aprovação do Comitê, pelo que foi tratadas as seguintes considerações:

- Os dados das metas 2024 serão ajustadas no começo do ano vindouro com as informações atualizadas do presente exercício, em especial com os consumos do mês de dezembro. Os resultados ora apresentados foram extraídos da média anual de consumo e gastos até novembro/2024;

- Houve uma breve explicação sobre o funcionamento das metas e, também, um comprometimento por parte de Silvia, para acompanhar mensalmente o consumo de papel juntamente com Daniel Leite Guimarães, chefe do Setor Socioambiental em 2025.

- Foi explicado que houve redução do papel em 2024 com relação a 2023, sendo aprovada pelos participantes, a meta de redução do consumo de papel de 10% em 2025 em relação a 2024.

- No tocante à situação da Central de Mandados, deliberou-se sobre reuniões pontuais com a unidade para adaptação de mandado padrão.

- Sobre a meta de redução de copos descartáveis, como foi atingida, não foi necessário tratar de mudanças para 2025, além do que sairá do PLS para 2026/2027.

- Sobre a meta de água envasada foi proposto mantê-la para 2025.

- Para a meta de impressão de documentos foi sugerida a redução de 10%.

- Para a meta de energia elétrica foi inicialmente proposto uma redução de 20%(10% em 2024 e 10% em 2025), mas feita uma discussão para debater a porcentagem de redução para 2025 e foi decidido 30% para que possamos pontuar no prêmio e não ser prejudicado no relatório de desempenho.

- Sobre a meta dos resíduos sólidos houve uma demanda da auditoria para ampliá-la. Atualmente temos 19 unidades prediais em funcionamento, então a proposta é atingir mais 6 unidades, aumentando em 40 e 50% a captação dos resíduos sólidos.

- Houve uma discussão sobre o orçamento para reformas e construções, ponderando as necessidades e a não disponibilidade de um valor definido até a presente data.

- Sobre os gastos com telefonia, foi decidido que é necessário mais discussões sobre o assunto e avaliação pelo setor contratante/fiscal.

- Sobre os veículos, há uma quantidade de 27 usuários por veículo, análise feita em comparação ao cenário nacional, assim o servidor Daniel pedirá mais informações ao Setor de Transportes para apuração dos dados, com apresentação dos dados atuais da frota em uso, os que estão em processo de doação, a previsão de aquisição de novos e frota em uso, se estiver.

- Também será solicitado ao Setor de Transportes relatório sobre o uso de etanol pelos carros flex, já que é medida de impacto à relatório de compensação de emissão de gases CO2, e será agendada reunião com a unidade, SAMB e Diretoria Geral.

- Sobre Aquisições e Contratações foi acordado em 100% com inclusão do critério de sustentabilidade, visto que integralmente os editais do TRT 16 incluem tal critério.

- Foi deliberado pela inclusão do indicador de Equidade e Programa de Carbono Zero, nos novos documentos sob a responsabilidade do Setor de Socioambiental.

- Foi deliberado pelo encaminhamento ofício à Coordenadoria de Serviços Gerais para esclarecimento sobre as ações que impactam o aumento substancial sobre os valores na telefonia fixa entre os anos de 2023 e 2024, com apresentação pela unidade gestora de relatório circunstanciado.

- Ao final foi aprovado por, unanimidade, as propostas do PLS, Plano de Ação, PGRS e Relatório de Desempenho 2025/2026, com a devida adaptação em janeiro com os dados de dezembro e remessa direta ao Gabinete da Presidência para devida apreciação e aprovação final e, posterior, publicação antes de 28 de fevereiro de 2025.

- Foi deliberado providenciar levantamento do parque atual de impressões distribuídas pelas unidades.

- Fica registrado que as metas propostas para a energia elétrica e água potável para o Plano de Logística Sustentável não são necessariamente para alcance dos indicadores do IDS/Balanco de Sustentabilidade que carecem de medidas e metas mais arrojadas, efetivas e eficientes para a redução dos consumos respectivos, pois trata de pontuação comparativa ao desempenho dos demais tribunais.

- Foi deliberado que a Divisão de Engenharia passará a registrar os descartes de resíduos de obras, reformas e construções e encaminhará ao Setor de Sociambiental

- Foi identificado necessidade de avaliar as ações de Qualidade de Vida e Saúde de magistrados e servidores, com vista a atender metas nacionais definidas pela CNJ e CSJT.

- Foi identificado necessidade de incentivar a participação nas capacitações de sustentabilidade.

- Foi identificado necessidade de estimular as ações do Índice de Promoção contra o Racismo, além das equidades de raça, gênero e etnia

- Foi proposta revisão das composições dos colegiados para aumentar a participação de gênero e raça.

- Foi deliberado por promoção de campanha, sensibilização e capacitação do Programa Carbono Zero.

Responsável pela implementação	Compromissos
	Data limite
Setor Socioambiental	Refomulação dos modelos de Plano de Ação, Relatório de Desempenho e Plano de Logística Sustentável nos modelos do CNJ e levantamen
Diretoria Geral	Criação de grupo de trabalho composto pelos servidores Marcelo Bandeira(Div Engenharia), José de Ribamar Vieira Junior (Governança das Contratações) para apresentação, no prazo de 90 dias, de estudos de viabilidade técnica para a aquisição nc
SGGE	Comunicação à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Aquisições acerca da apresentação efetuadas em 2024, com respectivos valores, modalidade de contratação e a classificação se com critérios e exigências su consideração 2022 e 2023
SGGE	Comunicação à EJUD para inclusão de treinamento com abordagem de temas de combate ao racismo em 2025 e levantar d
DIVASCOM	Apresentação de campanha de sensibilização contra o racismo e elaboração de plano de comunicação
SGGE e Socioambiental	Levantamento dos resultados do ranking de sustentabilidade do TRT 16 relativo ao período 2023
SGGE e Socioambiental	Atualização e melhorias do painel Socioambiental do TRT 16
SGGE e Socioambiental	Reunião sobre consumo de papel com a Central de Mandados
	As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem a compromissos. Cumpra-se.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 09/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LEITE GUIMARÃES, Chefe do Setor Socioambiental**, em 10/02/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 10/02/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 10/02/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 10/02/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/02/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe do Setor**, em 11/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 11/02/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, Técnico Judiciário**, em 11/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0203760** e o código CRC **4A586F10**.